

O
PARAHYBANO

11 DE MAIO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIÁRIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

QUARTA-FEIRA 11 DE MAIO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 68

GOVERNO DO ESTADO

Contra o embuste

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO

DIA 7 de Maio

Portarias:

Nomeando, nos termos do decreto n. 4821 de 22 de novembro de 1871, os cidadãos Raphael Sobral da Costa Queiroz, Brasília, José da Costa e Capitão Coelho Caete, para servirem os lugares de 1.º, 2.º, e 3.º suplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Serra da Raiz, na ordem em que vão scriptos os seus nomes, durante o quadriennio que têm de começar a 29 do corrente mez.

Fizeram-se as devidas communicações. Nomeando o cidadão Augusto Cezar Falcão para servir vitaliciamente os officios de 1.º tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civil, crime e execuções do termo do Pilar, conforme requereu, por ter sido o unico que se habilitou para o provimento dos referidos officios dentro do prazo legal.

Communicou-se aos juizes de direito e municipais do Pilar para os fins convenientes.

Concedendo tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao promotor publico da comarca do Pilar bacharel Antero Estanislão Pessoa de Vasconcellos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando marcado o prazo de quinze dias, a contar de hoje, para entrar no gozo da referida licença.

Deu-se conhecimento ao respectivo juiz de direito, para os fins devidos.

Officios:

Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando que em data de 2 do corrente mez, o bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, juiz de direito da comarca do Pilar, passou, por motivo de molestia, o respectivo exercicio ao seu substituto legal bacharel Lauro Candido Soares de Pinho, reassumindo-o no dia 3, conforme participou em officio da ultima das referidas datas.

Communicou-se igualmente ao supremo tribunal federal.

Ao mesmo inspector da thesouraria, sciificando que em data de 5 do corrente mez o bacharel Aureliano de Albuquerque Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Guarabira, assumiu o exercicio interino do juiz de direito da respectiva comarca, por ter o effectivo, bacharel José Maria Ferreira da Silva, entrado no gozo de licença, conforme participou em officio daquelle data.

Ao mesmo, communicando que o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça assumiu, em data de 1 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Umburati, para o qual foi removido do de Cabaceiras, tendo assumido em seguida o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, por achar-se licenciado o effectivo, conforme participou em officio da mesma data.

Ao dr. director da instrucção publica, reccommendando que remetta a este governo uma relação explicita da qualidade e preço do material que deve substituir o existente na escola publica da rua Marquez do Herval.

Ao inspector do 2.º districto dos portos maritimos, engenheiro Antonio Vicente do Nascimento, Felisb, solicitando que se digno informar a este governo sobre o que aquella inspectoría ha resolvido acerca da autorização do governo federal publicada no «Diário Oficial» de 26 de março ultimo, relativamente ao melhoramento do porto d'este estado.

DESPACHOS

Francisco Lopes Guimarães.—Informe a thesouraria de fazenda.

Ulysses Elias de Carvalho.—Dê se mediante recibo.

Diversos negociantes estabelecidos na villa de Alagôa Nova.—Não tem logar o que requerem.

Manoel dos Santos Carneiro da Cunha.—Em vista da informação do dr. director da instrucção publica, como requer

Bacharel Ignacio Guedes da Silva Sobral.—Dê-se a licença requerida, na forma da lei.

O Dr. Franklin Dantas refere os seus impetos, acalma-se, limpa-se, o então procura entender-se com os homens.

Enquanto não, só veremos na sua linguagem a reprodução do seu caracter.

O estylo d'um homem.

O «Estado do Parahyba» em sua edição de hontem, e naturalmente por falta de assumpto á opposição que, com o maior desconcerto, move aos criteriosos governos do paiz e estadual, occupa-se pela primeira vez, com o pleito eleitoral de 30 de abril ultimo, pretendendo fazer crer que nelle se reproduziram o despudor e a fraude com que o immortal sr. Venancio Neiva, em sua impassibilidade cadaverica, annulou a opinião publica nos dous comicios politicos realizados sob sua desgraçada administração.

Ja não se causando especie o silencio do orgão dissidente, sobre a manifestação do eleitorado parahybano, em relação a escolha dos seus representantes ao futuro congresso constituinte do Estado; e isto porque mantinhavamos a convicção de que o elemento do ex-satrapa Venancio, crendo e fortalecido nas ante-camaras da falsidade, se é que a falsidade pode fortalecer aggremações humanas, não se conformaria com o exemplo moralizador do ultimo pleito, sendo-lhe impossivel reagir contra o pendor organico de tudo conspurcar e vilipendiar.

Toda a população desta capital sabe—pois que o facto impoz-se a attenção geral—o que foi a eleição de 30 de abril. Correndo por conta exclusiva do partido republicano, organizado em reunião solemne a 30 de março anterior e sem a precedencia dos meios usuais aos antigos partidos do passado regime, taes como a cabala de candidatos e a interferencia official, o resultado da referida eleição excedeu a expectativa do proprio partido, attenta a espontaneidade do concurso as urnas e a grande differença, para mais, dos suffragios recolhidos, relativamente ao simulacro de 25 de abril do anno passado, em que o celebre apoio moral do governo do então, não conseguiu evitar o maior fiasco eleitoral que se ha visto n'esta terra.

Sob o ponto a desfagetez do orgão oligarchico, quando, em prejuizo do criterio da imprensa séria, assevera ter havido corrupção eleitoral, determinada por pressão e ameaça ao funcionalismo publico e até a associações particulares!

Calumnia esta tanto mais negra quanto é publico e notorio que a insignificante abstenção verificada nas diversas secções da capital fez-se sentir justamente, em sua quasi unanimidade, por empregados na maior parte demissiveis ad nutum do governo do Estado.

Em relação aos artistas mechanicos e liberais, deixamos ao seu brío o dignidade, o vir declarar como o quando o seu direito politico foi

coagido e se ao seu candidato foram ou não escrupulosamente contados os suffragios por elle obtidos, com a maxima liberdade e garantia perante as urnas.

Como na capital, o pleito em todo o estado foi a expressão real da opinião publica, n'uma expansão de patriotismo tal, como nunca fora permittido alcançar ao governo servilmente bajulado pela troupe insignificante, constitutiva da opposição parahybana.

E' que o honrado cidadão dr. Alvaro Machado, illustrado governador da Parahyba, cahiria da sua brilhante posição conquistada por merito proprio, se de leve sequer

podesse ser comparado ao seu antecessor, como consubstanciación do mais apurado e repellente cynismo.

O suborno de consciencias era o apanagio do sr. Venancio Neiva, e ninguém depois d'elle terá a coragem de affrontar a sociedade parahybana, por quanto ninguém tambem, a não ser um pobre de espirito, aspirará a gloria negra que aureola a fronte acanhada d'aquelle degenerado filho desta terra.

Não queremos justificar o pleito de 30 de abril; elle justifica-se por si, e mais ainda pelo desconcerto da opposição, significado nos assomos de eulera hydrophobica, ante a moralidade do governo actual e o prestigio do partido republicano da Parahyba.

Apenas queremos deixar, no que vimos de dizer, uma nota attrahente da opinião publica para o despidor da opposição e tambem um signal da magoa profunda que nos fica sempre que vemos tornar-se o echo reproduzido de vis embustes, um moço de reconhecido talento, como o sr. dr. João Pereira de Castro Pinto, autor do elictorial do «Estado» de hontem.

Mais uma infancia da opposição affirmar que o Dr. Alvaro Machado, em visita a escola publica, regida pelo professor Manoel Lopes de Oliveira, não só maltratara a este como tambem a uma pobre criança de 5 1/2 annos de idade!

S. Exc. visitando a referida escola, teve de manifestar ao professor Manoel Lopes a pessima impressão que lhe produziu a extrema doçura notada entre os alumnos, e bem se comprehende que semelhante reparo do honrado administrador, só podia ser expresso com severidade, e nunca com intermitencias de sorrisos fementidos, improprios de um homem de bem.

A capotragem em cujo flagrante exercicio foram apunhadas, pelo governador, as creanças d'aquelle aula publica, certo que só poderia passar como cousa decente aos olhos de um Venancio Neiva e nunca ao de um administrador, que além do acto, tem a intuição exacta do magisterio publico.

O que se deprehende de tudo, quanto em relação a esse assumpto avingou o orgão neivista, é que a troupe repartida de corrupção e de a mefizer com a de fora E disto está convencido o publico.

Prepotencia

E' simplesmente falso o que sob o titulo acima escreveu o Estado de hontem.

O Exm. Sr. Dr. Alvaro Machado é incapaz de praticar, contra quem quer que seja, um acto de indelicadeza.

Do que occorreu entre S. Exc. e a repartição dos Correios, pôde perfeitamente informar a opposição o respectivo administrador, cidadão Amador Lins.

O que o Exm. Sr. governador do Estado, não pode consentir, em prejuizo de sua autoridade, é que em qualquer das repartições federaes se lhe negue o mesmo respeito e deferencia que eram tributados ao ex-satrapa Venancio, a quem nunca succedea ficar prejudicado no serviço de sua correspondencia official, sob o pretexto de estar ou não encerrado o registro da correspondencia.

Se S. Exc. é benevolente de mais para consentir que qualquer Eliseo Cezar, praticante do Correio, lhe faça ostensiva opposição pelo Estado da Parahyba, não se segue dahi que deva tambem fechar os olhos ao que o mesmo Eliseo entenda, em sua repartição, por em obra dentro da propria repartição, em prejuizo do serviço publico. E, só isto!

Correio

Esta repartição, pelo Brazil, expedirá hoje malas para o norte da republica, recebendo impressos e objectos a registrar até mais dia, correspondencia ordinaria até 1 e 1/2, idem e com porte duplo até a hora da entrega das malas.

Não será feito o registro de carta ou mala, em cujo subscripto estiverem iniciaes em logar do nome do destinatario por extenso.

Foi removido para o cargo de Promotor Publico da Comarca da Solidade o da de Alagôa Grande, Bacharel Francisco Carlos Cavaleante d'Albuquerque, sendo nomeado para o da ultima Comarca o Bacharel Carlos Francisco de Assumpção Cavaleante d'Albuquerque.

Visitas officiaes

S. Exc. o Sr. Dr. Alvaro Machado completou hontem suas visitas as cadeiras publicas da capital, ficando agradavelmente impressionado pelo estado de ordem e adiantamento em que encontrou esses estabelecimentos e os respectivos alumnos.

Tambem visitou S. Exc. o quartel de policia, mostrando-se muito satisfeito com o accio, zelo e disciplina alli implantados pelo actual commandante; durante sua estada no referido quartel, executou a banda de musica apreciaveis trechos.

Dahi o honrado governador dirigiu-se a Detenção, percorrendo todas as prisões, enfermarias e mais compartimentos.

A excepção do local onde funciona a marcenaria, S. Exc. notou, nos demais, falta de hygiene e pouca limpeza, promettedo providenciar em ordem a fazer cessar semelhante inconveniente.

Dr. João Claudino

O vapor «Brazil» que hoje deve amarrar no porto do Cabedello traz a seu bordo o illustrado major de engenheiro Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, que vem a este Estado em commissão do governo.

Analosos aguardamos a chegada do distincto militar, a quem nos promettem logar de sympathia e amizade.

Os acontecimentos

(Do Tempo)

Não fomos apressados, assignalando ao governo a conveniencia, ou antes a necessidade de publicar os documentos que provam a existencia de uma conspiração preparatoria da sedição de 10 de Abril. Ouvimos dizer que brevemente o relatório e inqueritos policiaes sobre a conspiração descoberta e promptamente debellada nos seus effectos, serão conhecidos do publico, salvo aquellos que pelo sua natureza só o devam ser levados ao juizo do congresso nacional.

Desse modo os recentes actos do governo serão julgados pelo povo, juiz de nós todos que vivemos da opinião e nella procuramos apoio e força.

Pelo que noticiaram em dois numeros consecutivos os nossos collegas d'O Fíguro, a conspiração tinha planos terriveis, de assassinato, de saque e de vinganças. Desfazendo-a como a desfez, o vice-presidente não resguardou somente a republica, salvou o paiz da anarquia e a nossa fortuna publica do mais formidavel assalto que se poderia imaginar.

Ainda na fé das boas informações da redacção d'O Fíguro sabemos que de par com a expugnação dos altos cargos do estado, tratava-se de levar a garantia do credito do Brazil, os dinheiros do thesouro a certas empresas escandalosamente defraudadas das capitais a ellas confiadas. O golpe de bolsa de 3 de novembro teria então o seu complemento objectivo.

Ja era bastante para nos inquietar a todos da sorte que nos preparavam, e principalmente pela possibilidade de novas tentativas mas a tentativa de assassinato do primeiro magistrado da republica, que notoriamente pelo seu caracter e pela honestidade da sua administração pode ter inimigos politicos e não inimigos rancorosos e sedentes do seu sangue, impressionou dolorosamente o povo. Nunca em nossa existencia politica o assassinato foi procurado como solução de uma crise ou como satisfação á cobicia do poder.

Deu-se a parte da conspiração que parece estar plenamente provada. Pelo que ouvimos de pessoa que acreditamos estar bem informada, foi a denuncia de um dos individuos convidados para o crime, que deu ao governo o primeiro fio da trama dos conjurados.

Um ex-sargento do corpo militar de policia, largamente subvencionado por quem, não sabemos, dispondo de dezenas de contos de reis, tentou alliciar praças da guarda do vice-presidente para matal-o.

O dia seria marcado pelo tal agente dos conjurados.

Esse mesmo personagem, aproveitando das relações que deixava na brigada policial em que servia, procurou subornar a um sargento em serviço activo, offerecendo-lhe avultada quantia para entrar no plano e sublevar a brigada. Este official inferior denunciou a peita e o sanguinario projecto ao Sr. general Silva Telles, que levou-o ao conhecimento do governo.

O general procedeu com tanta discreção e acerto que conseguiu do culpado confissão completa do crime, do que ha termo e testemunhas. Na casa do ex-sargento em que a policia deu busca, foram encontrados papéis que comprometem a alguns dos presos politicos sahidos para o norte.

Conhecida a parte principal da conspiração, que era o assassinato do vice-presidente pela propria guarda, não foi muito difficil a policia seguir o resto do trama. Não ignorava os nomes dos que forneceram dinheiro para a empreza e por esses baldeiros de fônds chegou a descobrir os outros conjurados.

Entretanto, não conseguiu saber a policia o dia marcado para a sedição e do modo por que devia ella manifestar-se. Somente dias depois da expedição dos mandados de prisão contra os directores da companhia Geral de Estradas de Ferro, na tarde de domingo, é que um dos ministros teve denuncia do que em seguida á stantulada manifestação ao marechal Deodoro, os conjurados iriam ao campo da Acclamação procurar os elementos com que loucamente acreditavam contar para assassinar ao vice-presidente e formarem novo governo.

Como se desfez esse plano sabemos nós graças á energia e resolução do vice-presidente e dos seus ministros, o Brazil escapou ainda uma vez em menos de um anno da ser presa e carrega de audaciosas explorações financeiras feitas em nome do bem publico, por bolsistas avidos e insaciaveis.

Sabemos como foram punidos os indigntos criminosos, mas precisamos tambem saber os fundamentos e as provas dos actos que elles praticaram e pretendiam praticar.

SERVICÓ MILITAR

HOJE

Remda a guarnição o sr. Alferes Gar...
Estado maior sr. Tenente Marique...
O 27 Batalhão dará a guarnição da...
de com o uniforme de...

José da Guia Pires da Nobrega declara ao publico d'esta cidade que acha-se habilitado a ensinar latim francez e portuguez, e á afinar pianos.

Parahyba em 7 de Maio de 1892.



O tenente coronel Luiz da Silva Baptista, bacharel Francisco José Rabello e seus filhos, tendo de mandar rezar uma missa pelo repouzo eterno de D. Delfina de Jesus, extremosa mãe de seu dedicado amigo, vigário Manoel Mariano de Albuquerque, fallecida no dia 16 do passado na comarca do Piancó, convidam aos amigos do mesmo vigário para assistir áquelle acto que terá lugar ás 7 horas da manhã de 16 do corrente na Igreja de S. Francisco desta cidade.

Parahyba 10 de maio de 1892

DESPENSA FAMILIAR

RUA MACIEL PINHEIRO N. 19.

Grande e variado sortimento de secos e molhados, como seijo: doces de diversas qualidades, confeitos, geleia, e muitas outras especialidades. Vendas a dinheiro para livrar os «Callos» sem ser despezas. Brevemente daremos a nota dos fabricantes (dos mesmos) se assim formos obrigados; e fiquem prevenidos para não haver queixas depois, que estamos resolvidos a tornar-nos de pedra e cal.

GUSTAVO FIGUEIREDO & C.

Vende-se a casa n. 21 da rua da Thesoura, quem a pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

5

COMMERIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

Do dia 1 a 7 11:881032
Do dia 7 2:0775946

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 a 7 5608525
Do dia 7 11:8775

PAUTA SEMANAL

Do 9 a 14 de Maio de 1892
Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna	litro	200	reís
" " mel	litro	150	"
Algodão em rama	kilo	500	"
" " flo	idem	650	"
Arroz em casca	idem	680	"
" descascado	idem	180	"
Assucar branco	idem	300	"
Dito refinado branco	idem	300	"
Dito mascavado	idem	240	"
Dito bruto	idem	140	"
Borracha de mangaholra	idem	1000	"
Café bom	kilo	1400	"
" ruim	idem	800	"
" torrado a moida	idem	1850	"

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Mocinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapidas, tragão dinheiro!

Figueredo Junior & C.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMO EMITTIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000.000

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25.000.000

50.000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possui importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Macaé, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado premios ás obrigações vendidas n'essa cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escriptorio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRITÓRIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n. 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

Cal	idem	050	"
Carne secca (xarque)	idem	600	"
Carutos bons em caixa	cento	43800	"
" ordinario	idem	43800	"
Couro de boi	kilo	400	"
Dito de bode e outros	idem	15000	"
Cigarros	milheiro	7000	"
Dorcedo goiaba	kilo	800	"
Fumo bom em folha,	idem	900	"
" Ordinario	idem	700	"
Fumo em rolo	idem	900	"
" picado	idem	18200	"
" desfiado	idem	1550	"
Feijão	litro	200	"
Farinha de mandioca	idem	680	"
Genebra	idem	500	"
Milho	idem	050	"
Ossos	kilo	020	"
Pannos d'Algodão	idem	800	"
Pontas de boi	idem	100	"
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000	"
Rapê	idem	300	"
Sabão	idem	333	"
Sal	litro	020	"
Sementes de algodão	kilo	013	"
Ditas de mamona	idem	050	"
Tartaruga	idem	3000	"
Unhas de boi	idem	100	"
Vellas atoninas	idem	18000	"
Vinagre branco	litro	200	"
Vinagre preto	idem	400	"
Vinho branco	idem	200	"
Vinho de uva	idem	1800	"
Alcool	kilo	400	"
Graxa a sebo	kilo	400	"

Caldeiraria Parahybana

N'este estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n. 72.

PHARMACIA AMERICANA

BAPTISTA JUNIOR & COMP.

Esta antiga e bem conhecida Pharmacia está sempre provida de grande e variado sortimento de drogas, productos quimicos, grande collecção d'alea-tores e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

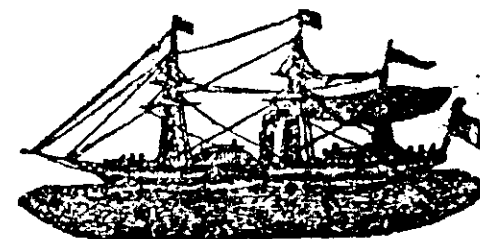
Despacha receitas a qualquer hora do dia ou da noite com toda pericia e grande presteza, para o que dispõe de um pessoal muito habilitado, capaz de bem servir ao publico á correspondendo o merecida confiança que goza dos Srs. Medicos.

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'esta Estado do afamado PECTORAL DE CAMBARÁ, onde se vende pelas preços da Fabrica.

Tintas, oleos, pinceis e vernizes, tudo se encontra em

Pharmacia Americana

A Rua Maciel Pinheiro n. 72



Lloyd Brasileiro

Seção de Navegação

DA

Empresa de Obras Publicas no Brazil

VAPOR DO SUL

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante P. & Duarte.

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, o paquete «Brazil», o qual seguirá para os do norte no mesmo dia.

VAPOR DO NORTE

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente o paquete «S. Salvador», o qual seguirá depois da demora do costume para os do sul de sua escala.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.ª que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade».

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente.

Augusto Gomes e Silva

RUA VISCONDE DE INHAUMA

PHOTOGRAPHIA

Minerva

DE

ROZA AUGUSTA

N. 72 - RUA D'AREIA - N. 72

Acha-se bem montada esta

PHOTOGRAPHIA

Caprichosamente preparada para executar todo e qualquer trabalho photographico com a devida nitidez e brevidade; como sejam:

Simplez, porcellana e esmal-tado

Trabalha-se das 10 horas ás 3 da tarde, devido á boaluz do atelier.

Encarrega-se de retratos á crayon.

Tambem tira-se em domicilio

THEATRO

S. ROSA

SOCIEDADE DE AMADORES DRAMATICOS

Espectaculo em grande gafa para commemorar o 4.º anniversario da grande lei da fraternidade dos brasileiros

EM

Homenagem

AO EXM. SR. DR. ALVARO LOPES MACHADO QUE HONRARA COM SUA PRESENÇA O ESPECTACULO.

Patrocinará a festa

O briso povo parahybano

Pelas 8 1/2 horas da noite quando assomar a tribuna O EXM. DR. ALVARO MACHADO, GOVERNADOR DO ESTADO, subirá o panto e o sympathico amador José Ribeiro recitará uma entusiastica

Poesia

Analega e escripta por um primoroso poeta parahybano; ao terminar surgirá em brilhante apothese.

O ANJO DA LIBERDADE

Levantados os vivas do costume as bandas marciais tocarão o.

HYMNO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Representar-se-ha pela 1.ª vez n'esta Capital o importante Drama em 1 prologo e 2 actos, intitulado:

EMILIA OU 4 ANOS DEPOIS

Esta peça escripta em linguagem correcta e melhora, repleta de lindas situações dramaticas, extasiará os illustres espectadores.

Para finalizar o espectáculo se levará a scena a jocosa Comedia em 1 acto:

DEUS OS FEZ E DEUS OS JUNTOU

Queda os distinctos amadores Genesio e Costa promettem trazer a plateia em hilaridade.

O Theatro será ornado e illuminado interna e externamente.

As bandas marciais do 27.º Batalhão e do Corpo de Policia exhibirão arrebatadoras peças de seus repertorios no salão terreo do Theatro, na recepção das Exm.ªs famílias.

Pedimos aos cavalheiros frequentadores do «Santa Rosa» que não fumentem no recinto do Theatro para evitar encomendas as Exm.ªs famílias.

Mattos Dourado

Secretario.

Aviso. O resto de ingressos em poder do consocio José Ribeiro, Rabello e Mattos

Ouro e prata

Antonio Gomes Cordoiro do Mello Junior, compra pelos preços seguintes:

Ouro de lei, oitava	6:200
Ouro baixo	4:000
Prata de lei	280
Prata baixa	200
Patações marcados no centro com 2:000 a	2:800
Patações Portuguezes a Moedas de prata brasileira a 15 por cento ou por cada 2:000	2:300
Moedas de ouro de 20:000 a 40:000	
Moedas de ouro de 16:000 a 30:000	
Libras esterlinas a	19:000

RUA DIREITA N.º 75

A 500 RS

Sabonetes hygienicos de aleatão de Noruega, vantajosamente empregados no curativo das afecções da pelle.

Um sabonete 500
Uma dúzia 58000

Concede-se abatimento 10 % nas compras superiores a trez dúzias.

Drogaria

DE

Antonio Rabello

RUA MACIEL PINHEIRO N. PARAHYBA

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS DI-
GHIOS DE J. R. DA COSTA